

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 436/2026 – Retorno de Vista - Efeito Suspensivo, ROP 7/2026, item 4.1.2.1, de 7/5/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Medical Armazenagem Logística e Distribuição Ltda.

CNPJ: 22.015.712/0002-06

Processos: 25351.933472/2025-58 (SEI) e 25351.069921/2025-02 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 1059329/25-2 e 0444499/26-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP 4/2026](#), item 4.1.2.3 - CD nº 253/2026. O item foi apreciado em sessão reservada da reunião. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Rhana Rheila de Souza Borges, representante da recorrente. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto (Voto nº 84/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA) do Diretor Relator e concedeu vista ao Diretor Daniel Pereira.

- [ROP 6/2026](#), item 4.1.2.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O item 4.1.2.1 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO do efeito suspensivo, nos termos do voto do Relator – Voto nº 84/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4257285** e o código CRC **F4B44BBE**.

Referência: Processo nº 25351.900092/2026-18

SEI nº 4257285